

EDITAL N.º 301/2023

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO QUE a Câmara Municipal **deliberou**, em reunião de 07 de dezembro de 2023, considerando o relevante interesse económico das atividades no Mercado Municipal “A Praça” e Feira de Albergaria-a-Velha, para a economia local e no abastecimento público, a necessária atração de novos públicos e potenciais compradores para o desenvolvimento da atividade económica dos operadores locais, para impulsionar e promover o comércio local, o necessário interesse da Câmara Municipal para potencializar o comércio local, **autorizar a alteração do funcionamento do Mercado Municipal “A Praça” e Feira de Albergaria-a-Velha, realizando-se no exato dia, 01 de maio e 5 de outubro de 2024, feriados, e não no dia anterior como previsto no Regulamento e relativamente ao dia 25 de dezembro de 2024 e 1 de janeiro de 2025, feriados, se mantenha a regra geral, realizando-se no dia 24 e 31 de dezembro de 2024, terça-feira, dia imediatamente anterior**, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do Regulamento do Mercado Municipal “A Praça”.

Para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 12 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



António Augusto Amaral Loureiro e Santos